



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 510 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Publicação feita nesta data

25/10/13

  
ASSINATURA

*“Dá nome ao Prédio Público, onde está instalado o CENTRO ODONTOLÓGICO, localizado na Rua 32 Quadra 21 Lote 1E, Centro, na forma que especifica e dá outras providências.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, ESTADO DE GOIÁS no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica conferido ao Prédio Público Municipal, onde está instalado o “CENTRO ODONTOLÓGICO”, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua 32 Quadra 21 Lote 1E, Centro, neste Município, o nome de “**Dr. LUIZ MARCO MOREIRA**”.

**Parágrafo único** – Fica nos termos do caput deste artigo, incumbindo o Chefe do Poder Executivo a adotar todas as providências complementares comportáveis a este mister, inclusive a sinalização com placas referenciais e nominativas, bem como outras julgadas necessárias.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (25/10/2013).



**Dr. MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**  
**PREFEITO**